



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIV – Nº 2418 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quinta - Feira, 01 de Setembro de 2022.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Manoel Torquato do Rêgo Neto – Presidente
Hugo Richardson Oliveira – Vice- Presidente
Maria Elda Nobre Queiroz – 1º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira – 2º Secretário
Itaiguara Dantas de Alencar Martins
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida
Larry da Silva Castro

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 013/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS/RN, JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE**: Art. 1º Nomear o Senhora, **Carlos Auberto de Oliveira Junior** portadora do CPF: **044.065.714-85**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte deste Município. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário. Cumpra-se e Publique-se, Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Dantas/RN, 01 de Setembro de 2022.

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

decreto 009/2022, 01/09/2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 568.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária Nº 139/2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 568.500,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 1 de setembro de 2022

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito
Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de Administração
pmfd@brisanet.com.br
Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 36, Centro -
Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000
Fone/fax: (84) 3379 – 0005

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

3001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.60 – Manutenção das Atividades da Secretária de Administração

31 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 100000	R\$ 50.000,00
	Total da Ação:	R\$ 50.000,00

6001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.12 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

104 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 300000	R\$ 60.000,00
	Total da Ação:	R\$ 60.000,00

14001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - FUNDEB

2.46 – Manutenção da Educação Infantil – fundeb 60%

198 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 500000	R\$ 31.000,00
	Total da Ação:	R\$ 31.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 141.000,00

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

8001 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

303 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 400000	R\$ 200.000,00
309 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	Fonte: 400000	R\$ 122.000,00
	Total da Ação:	R\$ 322.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 322.000,00

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS

9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.68 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

333 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$ 100.000,00
	Total da Ação:	R\$ 100.000,00

2.91 – Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS

413 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 160000	R\$ 5.500,00
	Total da Ação:	R\$ 5.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 105.500,00

ANEXO II REDUÇÃO

2 – Prefeitura Municipal de FRANCISCO DANTAS

6001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.12 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

105 - 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 300000	R\$ 2.190,00
106 - 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte: 300000	R\$ 24.500,00
	Total da Ação:	R\$ 26.690,00

1.17 – Aquisição de Imóveis

115 - 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	Fonte: 300000	R\$ 45.500,00
	Total da Ação:	R\$ 45.500,00

1.37 – Ampliação e Reformas de Escolas

118 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 300000	R\$ 26.250,00
119 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 900000	R\$ 37.250,00
	Total da Ação:	R\$ 63.500,00

1.38 – Construção de Unidades Escolares

155 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 300000	R\$ 26.250,00
156 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 900000	R\$ 42.750,00
	Total da Ação:	R\$ 69.000,00

1.39 – Aquisição de Veículos Escolares

120 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 300000	R\$ 26.250,00
	Total da Ação:	R\$ 26.250,00

1.71 – Construção, Recuperação e Reformas de Escolas

122 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 300000	R\$ 29.000,00
	Total da Ação:	R\$ 29.000,00

2.18 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

124 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 130000	R\$ 59.500,00
	Total da Ação:	R\$ 59.500,00

2.19 – Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar

126 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 140000	R\$ 80.130,00
--	---------------	---------------

	Total da Ação:	R\$ 80.130,00
2.20 – Implantação Projetos de Inc. a Leitura e a Escrita		
127 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 300000	R\$ 43.300,00
128 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 300000	R\$ 20.130,00
	Total da Ação:	R\$ 63.430,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 463.000,00
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS		
9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.87 – Concessão de Benefícios e Cestas Básicas as Famílias de Baixa Renda		
405 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 100000	R\$ 42.000,00
	Total da Ação:	R\$ 42.000,00
2.75 – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		
366 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 160000	R\$ 33.000,00
	Total da Ação:	R\$ 33.000,00
2.68 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
338 - 3.3.90.48.00 – Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas	Fonte: 100000	R\$ 22.000,00
	Total da Ação:	R\$ 22.000,00
1.51 – Construção de Centro de Convivência Pro-idoso		
345 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 100000	R\$ 8.500,00
	Total da Ação:	R\$ 8.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 105.500,00